



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5
Editais	7
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8
Ato de Posse	8
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.484, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da composição da Comissão Municipal de Emprego;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração contidos no art. 37, da Constituição da República, art. 111 da Constituição Bandeirantes e art. 83, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Departamento de Assistência Social.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) Sindicato e/ou Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

b) Sindicato e/ou Associações dos Trabalhadores Rurais.

III – REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) Associação Comercial de Martinópolis – ACIM;

b) Sindicato / Associações Empregados Rurais.

Art. 2º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.485, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar a composição da Comissão Organizadora de Eventos, constituída pelo Decreto nº 5.280/17;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS em nossa cidade, com a seguinte composição:

I. Presidente: VICTOR HUGO ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 44.601.675-5 e do CPF nº 364.861.078-39;

II. Vice-Presidente: ANDRE LUIS NAUFAL, portadora da cédula de identidade RG nº 29.476.941-9 e do CPF nº 253.833.588-46;

III. Secretária: ROSANGELA TONASSI, portadora da cédula de identidade RG nº 27.163.568-X e do CPF nº 295.695.298-65;

IV. Tesoureiro: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 40.394.180-5 e do CPF nº 363.719.238-11;

V. Membro: MURILO BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 48.872.789-3 e do CPF nº 416.856.858-03;

VI. Membro: CAIO GONÇALVES SENTEIO, portador da cédula de identidade RG 43.582.065-5 e do CPF nº 368.930.748-16;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 3 de 12

VII. Membro: LEONOR BARROCAL MARINHO, portador da cédula de identidade RG nº 4.423.354 e do CPF nº 767.372.688-20;

VIII. Membro: VERÔNICA FRANCIANE DÓRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 42.172.014-1 e do CPF nº 222.494.748-85;

IX. Membro: JÚLIO CÉSAR HONORATO, portador da cédula de identidade RG nº 33.542.699-2 e do CPF nº 324.542.008-05;

Art. 2º- A Comissão deverá prestar contas dos gastos havidos, até 45 (quarenta e cinco) dias após o evento, juntando os respectivos comprovantes.

Art. 3º- As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.280, de 09/11/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Substituto de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE CONTRATOS (12) – 2018

147/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate na Avenida José da Luz Cordeiro, Conjunto Habitacional Pedro e Zumira, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à

completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Processo SELJ nº 0277/2018 – Convenio nº 113/2018, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária; Valor: R\$ 123.454,98; Vigência: 04/12/2018 a 03/12/2019; Assinatura: 04/12/2018.

148/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA; Objeto: contratação de Empresa Especializada no Ramo de Informática, para locação de Sistemas de Computador – SOFTWARES, consistente em Contabilidade Pública e Audesp, Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras e Licitação, Gestão do Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento à Lei Complementar 131/2009, Lei de Acesso à Informação 12527/11, Gestão de Receitas, Web, Peticionamento Eletrônico, Fiscalização, Abertura e Encerramento de Empresas, Cliente, Recadastramento Imobiliário, Saneamento, Controle de Cemitério, Secretaria e Protocolo, e Controle Interno; Valor: R\$ 194.400,00; Vigência: 06/12/2018 a 05/12/2019; Assinatura: 06/12/2018.

149/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; Objeto: contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Concurso Público para cargos de: Operário (masculino), Operário (feminino), Motorista I, Escriturário I e Merendeira I, Procurador Jurídico, Auxiliar de Serviços Escolares, Inspetor de Alunos, Secretário de Escola, Instrutor de Informática, PEB I – Infantil, Professor de Creche, PEB II de Matemática, PEB II de Português, PEB II de Inglês, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional; Valor: R\$ 15,90 - Nível Fundamental; R\$ 16,80 – Nível Médio; R\$ 17,70 – Nível Superior; Vigência: 07/12/2018 a 06/06/2019; Assinatura: 07/12/2018.

150/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EDUARDO HENRIQUE PAES DA SILVA; Objeto: aquisição e instalação de equipamento permanente (aquecedor solar) para piscina do Ginásio de Esportes Brás Sanches, de acordo com o Convenio Contrato de Repasse OGU nº 822759/2015 – OPERAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 4 de 12

1026901-75/2015 – MINISTERIO DO ESPORTE; Valor: R\$ 35.850,00 ; Vigência: 11/12/2018 a 10/12/2019; Assinatura: 11/12/2018.

151/2018 - Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: M&B SISTEMAS LTDA EPP; Objeto: contratação de empresa especializada para a locação de licença de uso de software e prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, fornecimento e implantação de sistema para suporte de metodologia para gerenciamento da arrecadação do ISS, a Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica devem estar desenvolvidos em linguagem que permita o funcionamento via web e deverá utilizar o mesmo banco de dados do sistema de Arrecadação, devendo possuir a possibilidade obrigatória de integração de sistemas distintos via web service, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos; Valor: R\$ 18.000,00; Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019; Assinatura: 20/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS (12) – 2018

Termo Aditivo nº. 138/2018 a ata de registro de preço nº. 062/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA; Do Preço: Em face da negociação empreendida entre as partes, tendo como base o disposto no art. 12, do Decreto nº 4.319, de 19 de agosto de 2009, o presente termo aditivo altera o valor do item 03 (Emulsão Asfáltica RL1C- tonelada) passando de R\$ 2.599,00 para R\$ 2.883,00 e do item 04 (Asfalto diluído de Petróleo CM30- tonaleada) passando de R\$ 4.801,03,00 para R\$ 5.439,12 ; Assinatura: 04/12/2018.

Termo Aditivo nº. 139/2018 ao contrato nº. 003/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Do Prazo: 04/12/2018 á 02/02/2019; Do

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto incluir no contrato múltiplo nº 9912273736 o (s) serviço(s) e-carta e produção de objetos por meio do(s) anexo(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste termo. Assinatura: 04/12/2018.

Termo Aditivo nº. 140/2018 ao contrato nº. 210/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO DO BRASIL SA; Do Prazo: 28/12/2018 á 27/12/2019; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 9,6940% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) para R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a cláusula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 05/12/2018.

Termo Aditivo nº. 141/2018 ao contrato nº. 211/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO BRADESCO SA; Do Prazo: 28/12/2018 á 27/12/2019; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 9,6940% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) para R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a cláusula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 05/12/2018.

Termo Aditivo nº. 142/2018 ao contrato nº. 212/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA; Do Prazo: 28/12/2018 á 27/12/2019; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos, fica reajustada na porcentagem de 9,6940% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) para R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a cláusula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 05/12/2018.

Termo Aditivo nº. 143/2018 ao contrato nº. 213/2016; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Do Prazo: 28/12/2018 á 27/12/2019; Do Valor: O valor estabelecido no Anexo I no item 6 dos serviços e valores a serem pagos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 5 de 12

fica reajustada na porcentagem de 9,6940% do valor pela prestação dos serviços do contrato, onde passará de R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) para R\$ 2,08 (Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a cláusula 6.2, com a variação IGM-P. Assinatura: 05/12/2018.

Termo Aditivo nº. 144/2018 ao contrato nº. 309/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: H.R. SERVIÇOS DE LEITURA E ENTREGA DE CONTAS DE ENERGIA LTDA; Do Prazo: 31/12/2018 á 30/12/2019. Assinatura: 20/12/2018.

Termo Aditivo nº. 145/2018 ao contrato nº. 304/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MARIO FERREIRA DE SOUZA 09117056861; Do Prazo: 22/12/2018 á 21/12/2019. Assinatura: 20/12/2018.

Termo Aditivo nº. 146/2018 ao contrato nº. 162/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: MELO GONÇALVES TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME; Do Prazo: 01/01/2019 á 31/12/2019. Assinatura: 20/12/2018.

Termo Aditivo nº. 147/2018 ao contrato nº. 201/2015; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: RAFAEL SANCHES MEDEIROS - ME; Do Prazo: 01/01/2019 á 31/12/2019. Assinatura: 20/12/2018.

Termo Aditivo nº. 148/2018 ao contrato nº. 094/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA EPP; Do Valor: O valor total do presente contrato, estabelecido na Cláusula 5.1 do contrato fica alterado com a redução do valor de R\$ 179.195,56 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), equivalente a 2,58 %, reduzindo no valor de R\$ 4.620,17 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Dezessete Centavos), passando ao valor total de R\$ 174.575,39 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Assinatura: 20/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATOS DE TERMO DE APOSTILAMENTO (12) 2018

Termo de Apostilamento nº. 025 /2018 ao contrato nº. 149/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Martinópolis; Contratado: CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; Do Gestor: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição do Gestor Responsável pelo contrato, antes representado pelo SR. RODOLFO CENTEIO FIGUEIREDO – Diretor Substituto Administrativo, passando a designar a função ao SR. VICTOR HUGO ROCHA – Diretor Administrativo ; Assinatura:10/12/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de janeiro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar sob a responsabilidade técnica da empresa CONSCAM, inscrita no CNPJ sob nº 17.960.258/0001-32, com sede na Rua Carlos Trecenti, nº 340 - Sala 01, Vila Santa Cecília, em Lençóis Paulista-SP, CEP 18683-214, o Concurso Público nº 01/2019, visando à contratação para os cargos abaixo relacionados, observadas as necessidades de contratação e ordem de classificação dentro do prazo de validade deste Concurso Público o qual se processará de acordo com as instruções constantes no Edital de Abertura de Inscrições e legislação complementar concernente à matéria.

1. Os cargos, vagas, carga horária de trabalho, salários, requisitos e taxa de inscrição são os seguintes:

ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 6 de 12

CARGO	VAGAS	SALÁRIO R\$	JORNADA	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Escolares	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 954,00	40h/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,90
Inspetor de Alunos	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 954,00	40h/semanais	Ensino Fundamental Completo	R\$ 15,90
Merendeira I	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 954,00	40h/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,90
Motorista I	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.547,58	40h/semanais	Ensino Fundamental Incompleto com CNH categoria D ou E	R\$ 15,90
Operário (masculino)	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 954,00	40h/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,90
Operário (feminino)	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 954,00	40h/semanais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,90

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	JORNADA	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Escriturário I	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.019,44	40h/semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 16,80
Instrutor de Informática	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.131,60	40h/semanais	Curso Técnico em Informática em Nível Médio	R\$ 16,80
Secretário de Escola	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.256,07	40h/semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 16,80

ENSINO SUPERIOR

CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	JORNADA	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Médico Psiquiatra CAPS AD II	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 5.255,00	20h/semanais	Registro no CRM com Especialização na área de Psiquiatria	R\$ 17,70
PEB I - Infantil	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.547,17	24h/semanais	Habilitação para o Magistério em Nível Médio ou Equivalente com habilitação em Pré-Escola	R\$ 17,70

PEB II de Inglês	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.782,40	24h/semanais	Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 17,70
PEB II de Matemática	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.782,40	24h/semanais	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 17,70
PEB II de Português	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.782,40	24h/semanais	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 17,70
Professor de Creche	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 1.335,28	32h/semanais	Habilitação específica para o Magistério em Curso Normal em Nível Médio ou Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 17,70
Procurador Jurídico	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 2.894,66	25h/semanais	Curso Superior de Direito – Registro na OAB	R\$ 17,70
Terapeuta Ocupacional CAPS AD II	CADASTRO DE RESERVA	R\$ 2.702,57	30h/semanais	Registro de Terapeuta Ocupacional no CREFITO	R\$ 17,70

2. As inscrições deverão ser efetuadas das 10 horas do dia 16/01/2019 às 16 horas do dia 30/01/2019 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br

3. O Concurso Público conterà provas objetivas, práticas e de títulos conforme previsto no edital de abertura das inscrições

4. A íntegra do Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso está disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Coronel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP 19500-000 – Martinópolis/SP- Fone: (18) 3275-9505, bem como nos sites www.conscamweb.com.br, www.martinopolis.sp.gov.br e Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Martinópolis, 10 janeiro de 2019.

Cristiano Macedo Engel

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 7 de 12

Editais

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais (algicida manutenção, barrilha, clarificante, algicida choque, fita medidora para piscina, limpa borda, cloro para tratamento de piscina, fibra verde de limpeza geral, cabo para aspirador, peneira plástica e mangueira siliconada) para atendimento da Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis – DEREM, no tratamento da água da piscina municipal, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 21/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para oficina de beleza do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para as crianças e adolescentes, acompanhadas no âmbito do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Espaço Cidadão e pela Equipe Volante do distrito de Guachos, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 22/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 007/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de artesanato, que serão utilizados por diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 23/01/2019. Os interessados em

participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 008/2019

Torna-se público o processo supra, destinado à registro de preços para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios e materiais de consumo, para manutenção da merenda escolar e das creches municipais no ano de 2019, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 28/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 009/2019

Torna-se público o processo supra p/ fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, de insumos farmacêuticos para diabéticos (seringas de insulina, lancetas e fitas reagentes) a serem distribuídos pelo Departamento de Saúde, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 21/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 011/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças, de famílias desprovidas de recursos financeiros, a serem distribuídas pelo Departamento de Saúde, no setor de Assistência Social e pelo Serviço de Acolhimento Institucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 8 de 12

“ACOLHER BEM”, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 25/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Torna-se público o processo supra p/ locação de aparelho medidor de velocidade estático portátil, tipo pistola, com princípio a laser, com módulo exclusivo para a captura de motos, comprovação do veículo infrator através de imagem e vídeo, imagens coloridas de alta resolução, homologado e/ou que atenda as normas instituídas pelo CONTRAN e/ou INMETRO, a ser operado por Agentes da Autoridade de Transito do DEMTRAM em diversas vias do município de Martinópolis, cuja apresentação das propostas dar-se-á 15:00 horas do dia 24/01/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 07/01/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

17/12/2018 – 3ª Sessão Extraordinária

□ Leitura do Parecer Final da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2018 (Decreto Legislativo nº 002/2018) e Ata da 22ª Reunião, protocolo nº 938/2018; (em cumprimento ao §6º do artigo 69 do Regimento Interno)

1. ORDEM DO DIA:

1.1 Projeto em Única Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

□ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2018, de autoria do Chefe do Executivo, “Que Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor

de R\$ 894.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.2 Demais matérias:

□ Denúncia – protocolo nº 941, de 13/12/2018, apresentada pelo vereador e Presidente da Câmara, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, “que seja constituída COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE, para investigar infrações político-administrativas do Prefeito CRISTIANO MACEDO ENGEL, conforme justificativa narrada, que trata de denúncia quanto a descarte irregular de resíduos sólidos, infração político-administrativa capitulada no art. 4º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67 c/c Capítulo 5.1 e Capítulo 12 do Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº. 2.884/2015 c/c art. 54 da Lei Federal nº. 9.605/98 e artigos 9º, 25, 26 e 27 da Lei Federal nº. 12.305/2010; além de pagamento de horas extras a servidores públicos municipais para execução de serviço irregular/ilegal e exposição do erário municipal a risco de multa ambiental, caracterizando infração político-administrativa prevista no inciso VIII do artigo 4º do Decreto-Lei nº 201/67.

REJEITADA, POR 7 VOTOS CONTRÁRIOS E 3 VOTOS FAVORÁVEIS

Ato de Posse

Ata de Reunião de ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2019 A 2020, da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018, às 22h25min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, atualmente localizado na Avenida Padre Matheus, n.º 228, Vila Alegre, tendo em vista intempérie climática ocorrida no dia 3 de outubro de 2018, a qual ocasionou destelhamento e danos estruturais que tornaram inutilizável o prédio da Câmara Municipal, localizado na Avenida Coronel João Gomes Martins, n.º 525 – Centro. (A discriminação do horário dos pronunciamentos realizados pelos edis na presente sessão estão em conformidade com a gravação da mídia digital oficial, a qual possui duração total de 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 9 de 12

– uma – hora, 20 – vinte – minutos e 41 – quarenta e um – segundos, onde o tempo que consta tais pronunciamentos na referida mídia é lavrado no formato horas, minutos e segundos – Resolução n.º 004/2015, de 09 de Setembro de 2015). Presidiu a sessão o atual Presidente, vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior. O Senhor Presidente determinou que o Senhor Secretário fizesse a chamada inicial dos senhores vereadores e, em seguida, a leitura do Edital de Convocação. Constando com a presença dos 11 (onze) vereadores: Presidente: Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Vice-Presidente: Antonio Lúcio dos Santos, Primeiro-Secretário: Fábio Macedo Alves, Segundo-Secretário: Sidney Pereira dos Santos. – Adenilson Medeiros, Alzair da Silva Lopes, Luiz Antonio Leite Oliveira, Ricardo Florentino de Assis, Ricardo Trombini, Silvio Limeira e Valdenir Francisco da Silva, havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou iniciada a Sessão. Em seguida, determinou que fosse realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, convidando o vereador Alzair da Silva Lopes para isso. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que, nos termos do parágrafo único, do art. 16, do Regimento Interno, que teve redação alterada pela Resolução nº 005/2018, “A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre 7 (sete) dias após a última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia primeiro de janeiro”, em consonância ao disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018; Informou também que, nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2012 e art. 22 do Regimento Interno, a eleição da Mesa far-se-á em votação pública, observadas as seguintes exigências: I – presença da maioria absoluta dos Vereadores; II – chamada dos Vereadores, que votarão em escrutínio público; III – proclamação dos resultados pelo Presidente; IV – realização de segundo escrutínio com os dois mais votados, quando ocorrer empate; persistindo o empate, os candidatos disputarão o cargo por sorteio; V – maioria simples, para o primeiro e segundo escrutínios; VI – proclamação, pelo Presidente em exercício, dos eleitos; VII – posse dos eleitos. Verificada a presença da maioria absoluta dos vereadores, o Sr. Presidente informou que o Sr. Secretário fará a chamada nominal de cada um, para

que dirijam-se até a Mesa Principal, assinem a folha de votação, local onde receberão uma cédula constando o cargo da Mesa e o nome de todos os vereadores em ordem alfabética; Informou ainda que as cédulas estão rubricadas por ele e pelo Primeiro-Secretário e, como o escrutínio não é secreto, cada vereador, em ato público, votará com um “X” no quadro antes do nome escolhido para o respectivo cargo, sendo o voto e o resultado proclamado pelo presidente atual. O Sr. Presidente ordenou ao Secretário para que iniciasse a chamada nominal, momento em que os vereadores foram, um a um, assinando a folha de chamada, recebendo a cédula e votando, em ato público, tendo sido os votos anunciados pelo Sr. Presidente, chegando-se ao seguinte resultado:

Para o cargo de SEGUNDO-SECRETÁRIO: -----

Adenilson Medeiros votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Alzair da Silva Lopes votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Antonio Lúcio dos Santos votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Fábio Macedo Alves votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Luiz Antonio Leite Oliveira votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Marcos Xavier votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Ricardo Florentino de Assis votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Ricardo Trombini votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Sidney Pereira dos Santos votou no vereador Valdenir Francisco da Silva, -----

Silvio Limeira votou no vereador Valdenir Francisco da Silva e -----

Valdenir Francisco da Silva votou no vereador Valdenir Francisco da Silva. -----

O vereador VALDENIR FRANCISCO DA SILVA foi eleito com 10 (dez) votos para o cargo de Segundo-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 10 de 12

Secretário e, para constar, o vereador Sidney Pereira dos Santos recebeu 1 (um) voto para o cargo em questão.

Para o cargo de PRIMEIRO-SECRETÁRIO: -----

Adenilson Medeiros votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Alzair da Silva Lopes votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Antonio Lúcio dos Santos votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Fabio Macedo Alves votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Luiz Antonio Leite Oliveira votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Marcos Xavier votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Ricardo Florentino de Assis votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Ricardo Trombini votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Sidney Pereira dos Santos votou no vereador Sidney Pereira dos Santos, -----

Silvio Limeira votou no vereador Sidney Pereira dos Santos e -----

Valdenir Francisco da Silva votou no vereador Valdenir Francisco da Silva. -----

O vereador SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS foi eleito com 10 (dez) votos para o cargo de Primeiro-Secretário e, para constar, o vereador Valdenir Francisco da Silva recebeu 1 (um) voto para o cargo em questão. -----

Para o cargo de VICE-PRESIDENTE: -----

Adenilson Medeiros votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Alzair da Silva Lopes votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Antonio Lúcio dos Santos votou no vereador Fábio

Macedo Alves, -----

Fabio Macedo Alves votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Luiz Antonio Leite Oliveira votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Marcos Xavier votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Ricardo Florentino de Assis votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Ricardo Trombini votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Sidney Pereira dos Santos votou no vereador Ricardo Florentino, -----

Silvio Limeira votou no vereador Fábio Macedo Alves e -----

Valdenir Francisco da Silva votou no vereador Ricardo Trombini. -----

Registrados para o vereador Ricardo Trombini: 5 (cinco) votos; para o vereador Fábio Macedo Alves: 5 (cinco) votos; e para o vereador Ricardo Florentino: 1 (um) voto. Havendo o empate dos vereadores Ricardo Trombini e Fábio Macedo Alves para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que fosse preparado o segundo escrutínio para o cargo em questão. Retornando aos trabalhos, foi realizada a chamada dos senhores vereadores e, constando com o mesmo número de vereadores da Chamada Inicial, foi dada continuidade à sessão. -----

2º ESCRUTÍNIO para o cargo de Vice-Presidente: -----

Adenilson Medeiros votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Alzair da Silva Lopes votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Antonio Lúcio dos Santos votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Fabio Macedo Alves votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Luiz Antonio Leite Oliveira votou no vereador Ricardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 11 de 12

Trombini, -----

Marcos Xavier votou no vereador Fábio Macedo Alves, -----

Ricardo Florentino de Assis votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Ricardo Trombini votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Sidney Pereira dos Santos votou no vereador Ricardo Trombini, -----

Silvio Limeira votou no vereador Fábio Macedo Alves e -----

Valdenir Francisco da Silva votou no vereador Ricardo Trombini. -----

O vereador RICARDO TROMBINI foi eleito com 6 (seis) votos para o cargo de Vice-Presidente e, para constar, o vereador Fábio Macedo Alves recebeu 5 (cinco) votos para o cargo em questão. -----

Para o cargo de PRESIDENTE:-----

Alzair da Silva Lopes votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Antonio Lúcio dos Santos votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Fábio Macedo Alves votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Luiz Antonio Leite Oliveira votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Marcos Xavier votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Ricardo Florentino de Assis votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Ricardo Trombini votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Sidney Pereira dos Santos votou no vereador Alzair da Silva Lopes, -----

Silvio Limeira votou no vereador Alzair da Silva Lopes e -----

Valdenir Francisco da Silva votou no vereador Alzair da Silva Lopes. -----

O vereador ALZAIR DA SILVA LOPES foi eleito com 11 (onze) votos para o cargo de Presidente. O Senhor Presidente declarou, nos termos do art. 21 da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 16 do Regimento Interno, empossados automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2019, os seguintes vereadores que foram eleitos para os cargos da Mesa da Câmara para o biênio 2019/2020: PRESIDENTE: ALZAIR DA SILVA LOPES, -----

VICE-PRESIDENTE: RICARDO TROMBINI, -----

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS e -----

SEGUNDO SECRETÁRIO: VALDENIR FRANCISCO DA SILVA. -----

Após a declaração do resultado, fizeram uso da palavra os vereadores: -----

Alzair da Silva Lopes (00:54:59 a 01:01:08), -----

Antonio Lúcio dos Santos (01:01:17 a 01:03:34),-----

Ricardo Trombini (01:03:48 a 01:07:39);-----

O vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior passou a presidência ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra (01:07:51 a 01:13:04), retornando à presidência em seguida; -----

Valdenir Francisco da Silva (01:13:14 a 01:17:29) e -----

Silvio Limeira (01:17:35 a 01:19:04). -----

O Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que realizasse a chamada final dos Senhores Vereadores e, constando com a presença dos 11 (onze) vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária às 23h45min (horários de início e término seguem conformidade com a folha de chamada dos senhores vereadores), convidando todos a estarem presentes na próxima sessão. E para constar, eu, _____, Lucas Pinheiro Orlandelli, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, conferida por _____, Mariana Schott Mello, Diretora Geral, e vai assinada pelos Srs. Presidente, Primeiro-Secretário, bem como vereadores que comporão a Mesa da Câmara (2019/2020). -----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano II | Edição nº 115

Página 12 de 12

----- Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior -----

------(Presidente Atual) -----

-----Fábio Macedo Alves -----

------(1ª Secretário Atual)-----

-----Alzair da Silva Lopes -----

------(Presidente Eleito)-----

----- Ricardo Trombini -----

------(Vice-Presidente Eleito) -----

----- Sidney Pereira dos Santos -----

------(Primeiro-Secretário Eleito)-----

-----Valdenir Francisco da Silva-----

----- (Segundo-Secretário Eleito)-----

Mídia da Ata Eletrônica da Sessão Especial de Eleição
da Mesa para o

Biênio 2019/2020

Comunicados

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP C O M U N I C A D O

ALZAIR DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica, nos termos do art. 213 do Regimento Interno da Câmara, que foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para apreciação, Processo eTC nº 003962.989.16 - contas anuais da Prefeitura de Martinópolis, referente ao exercício financeiro de 2016.

Martinópolis, em 07 de janeiro de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente